

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PARECER CONTROLE INTERNO



**EMENTA:** Processo Licitatório nº 9/2017-004 SEMED

**OBJETO:** Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios para atender as instituições de ensino do Município de Parauapebas, estado do Pará.

Vieram os presentes autos a esta Controladoria para a devida análise quanto à homologação do julgamento das propostas comerciais e quanto à viabilidade orçamentária e financeira do objeto, realizado na modalidade Pregão Presencial nº 9/2017-004 SEMED, referente Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios para atender as instituições de ensino do Município de Parauapebas, estado do Pará.

Aportando esta Controladoria dos autos, cumpre observar que todo o trâmite processual necessário para a realização do pregão, entre Autoridade Competente e Comissão de Licitação foi seguido.

De acordo com a Lei Municipal nº. 4.293/2005, "Art. 1º. Fica instituído o Sistema Unificado de Controle Interno do Poder Executivo, que por objetivo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública Municipal e a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral".

Em síntese, é o relatório.

### RELATÓRIO

Em análises sob a responsabilidade desta Controladoria, quanto ao Pregão Presencial nº. 9/2017-004 SEMED, expresso, as seguintes observações, conforme Decreto Municipal nº. 071/2014 e a Lei nº. 8.666/93:

- O processo foi devidamente analisado pela Procuradoria Geral do Município e Controle Interno, conforme art. 38, VI da lei nº 8.666/93;
- Foram atendidas as recomendações da PGM, através da resposta do memo. nº 083/2017-CPL (Memo. nº 066/2017-SEMAS);
- O edital e seus anexos foram devidamente assinados pelo Presidente da Comissão de Licitação e apensados ao processo conforme art. 38, I da Lei nº 8.666/93;

### CONCLUSIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017-004 SEMED

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.  
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



- O edital foi devidamente publicado, designando a sessão para o dia 22 de maio de 2017 as 09h00min horas, como determina o artigo 21 da Lei nº. 8.666/93;
- Consta nos autos 1º ESCLARECIMENTO ref. ao item 56.1e-DA DOCUMENTAÇÃO;
- Consta nos autos a comunicação do pregoeiro acerca da prorrogação do certame em foco para às 09:00 horas do dia 26 de maio de 2017;
- Consta nos autos publicação do AVISO DE PRORROGAÇÃO do certame em tela;
- Consta nos autos pedido de esclarecimento do escritório BRASIL MONTEIRO ADVOGADOS;
- Consta nos autos pedido de IMPUGNAÇÃO DO EDITAL pedido pelo escritório BRASIL MONTEIRO ADVOGADOS;
- Consta nos autos RELATÓRIO do Pregoeiro acerca da IMPUGNAÇÃO DO EDITAL, julgando-a IMPROCEDENTE;
- Consta nos autos 2º esclarecimento, referente ao edital;
- Constam nos autos os recibos de retirada dos editais;
- Foi formalizada a designação da comissão de licitação e da equipe de apoio, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 38, III;
- Foi anexada a primeira ATA, relatórios e deliberações da comissão referentes à habilitação das empresas participantes, conforme artigo 38, V, da Lei nº. 8.666/93, com as seguintes deliberações:

### 1) Compareceram as empresas:

- MUSTAFÉ & BORGES LTDA
- FERREIRA E MARQUES LTDA - EPP
- HIPERMERCADO SENNA DIST. EXP. E IMPORTAÇÃO LTDA
- GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP
- PLASMAVEL EIRELI-ME





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3



- J. MARTIMELO COSTA E CIA LTDA
  - E.C.DE SOUSA - LOCAÇÃO E EVENTO EIRELI EPP
  - CAVALCANTE & AQUINO LTDA-EPP
  - QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
  - PAMPA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP
  - AMAZONIA MIX EIRELI-EPP
  - PEPPERONI PIZZARIA E ALIMENTOS LTDA - ME
  - S.L P. SOLANO EIRELI-ME
  - COMERCIO PRODUTOS ALIMENTICIOS RODRIGUES EIRELI-ME
  - SOL FRIOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-EPP
  - J M DA SILVA CRUZ COMERCIO -EPP
  - A S L COMERCIO EIRELI -EPP
  - FORT ALIMENTOS EIRELI-ME
  - R. C. S. COELHO E CIA LTDA EPP
- 2) Feito o credenciamento foram abertos os envelopes das propostas para rubrica dos documentos o pregoeiro suspendeu a sessão para uma análise mais detalhada da documentação de credenciamento remarcando para as 14:30 do dia 26 de maio de 2017 para continuidade dos trabalhos ;
- 3) Foram juntadas as documentações de credenciamento;
- 4) Consta nos autos a ATA DE SESSÃO DE CONTINUIDADE do processo em foco, que teve seu início as 14:30 h do dia 26 de maio de 2017;
- 5) Após análise da documentação apresentada para este certame, verificou-se o seguinte:
- Dada a palavra aos licitantes para que fizessem apontamentos referentes aos documentos de credenciamento, o representante da HIPERMERCADO SENNA DIST. EXP. E IMPORTAÇÃO LTDA solicitou que registrassem em ata os seguintes apontamentos: em relação ao licitante FORT ALIMENTOS EIRELI-ME a procuração por ele apresentada não cita o referido certame, portanto nosso entendimento teria que ser uma procuração pública para exercer os respectivos poderes, como pede o
- CONCLUSIVO PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2017-004 SEMED**
- Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.  
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



item 31.1 e sub itens do edital. Em atenção a S.L P. SOLANO EIRELI-ME a procuração está endereçada a Câmara Municipal de Parauapebas e a procuração não dá poderes específicos ao Sr. Bruno para assinar declarações, conforme pede o item 31.1 e sub itens do edital. Em relação a J M DA SILVA CRUZ COMERCIO -EPP a procuração não cita o referido certame, não dá poderes para o Sr. Dilson para assinar declarações.

- O representante da S.L P. SOLANO EIRELI-ME solicitou que registrasse em ata os seguintes apontamentos de que a procuração juntada no credenciamento que menciona Câmara Municipal de Parauapebas, foi um mero erro digitação. E que a Sra. SUZY LADIJANE PALMEIRA SOLANO, nomeou o Sr. Bruno por que a mesma está grávida, prestes a ganhar bebê.
  - O representante da licitante R. C. S. COELHO E CIA LTDA EPP solicitou que registrasse em ata os seguintes apontamentos: Em relação a apresentação das procurações particulares, as empresas J. MARTIMELO COSTA E CIA LTDA; S.L P. SOLANO EIRELI-ME; FORT ALIMENTOS EIRELI-ME; J M DA SILVA CRUZ COMERCIO -EPP, as mesmas não especificadas para o referido certame. Em relação a licitante COMERCIO PRODUTOS ALIMENTICIOS RODRIGUES EIRELI-ME, não faz menção a exclusão das vedações do artigo 3º e 4º da lei complementar 123/2006, na declaração de enquadramento de ME.
  - O representante da licitante J. MARTIMELO COSTA E CIA LTDA, em relação ao apontamento de que a procuração juntada no credenciamento que menciona a Câmara Municipal de Parauapebas, foi um mero erro de digitação que o representante o Sr. MARKSAN GOMES DA SILVA informa que não há nenhum conluio com o concorrente citado (S.L P. SOLANO EIRELI-ME) pelos outros licitantes, e que o representante titular da empresa J. MARTIMELO COSTA E CIA LTDA, está presente desde o início da sessão.
  - O representante da licitante COMERCIO PRODUTOS ALIMENTICIOS RODRIGUES EIRELI-ME solicitou que registrasse em ata os seguintes apontamentos: em relação ao licitante R. C. S. COELHO E CIA LTDA EPP, referente a procuração apresentada para a representante da licitante que o outorgante da procuração dar poderes para credenciada, para o Pregão nº 9/2017-004 SEMED, NA DATA DE ABERTURA DE 22/05/2017, não sendo específica para outras datas e nem consta validade.
  - O Pregoeiro suspendeu novamente a sessão às 17:10, em virtude de terem surgido muitos questionamentos, ainda na fase de credenciamento, para uma consulta ao jurídico da PMP e remarca para o dia 30 de maio de 2017 às 09:00 horas para continuidade dos trabalhos.
  - Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro equipe de apoio e representantes presentes. O Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.
- 6) Conta nos autos ATA DE CONTINUIDADE DO PREGÃO Nº 9/2017-004 SEMED, realizada as 09:00 h do dia 30 de maio de 2017:
- O pregoeiro informa que assim que retomou os trabalhos esclareceu sobre os apontamentos feitos na ata da sessão anterior sobre procurações apresentadas sem especificar o referido processo, sobre as empresas S.L P. SOLANO EIRELI-ME e J. MARTIMELO COSTA E CIA LTDA, coincidentemente que apresentaram

### CONCLUSIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017-004 SEMED

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.  
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



procurações com o mesmo erro de digitação direcionado para Câmara Municipal de Parauapebas, sobre provável indício de conluio, decidiu abrir as propostas de ambas assim como das demais participantes do referido certame.

- O pregoeiro informa que assim que a sessão fica suspensa novamente para intervalo do almoço e remarcada para as 14:30h do dia 30 de maio de 2017, para continuidade dos trabalhos.
- 7) Consta nos autos a ATA DE CONTINUIDADE realizada as 14:30 h do dia 30 maio de 2017, com os mesmos participantes da ata anterior;
- O pregoeiro informa que a sessão fica suspensa novamente para uma análise mais detalhada das propostas comerciais dos participantes e remarca para as 09; h do dia 02 de junho de 2017, continuidade dos trabalhos referente ao presente certame.
- 8) Consta nos autos ATA DE CONTINUIDADE DO PREGGÃO Nº9/2017-004 SEMED, realizada as 09:00 h do dia 02 de junho de 2017:
- O pregoeiro suspendeu novamente a sessão e remarca para o dia 05 de junho de 2017 às 09:00 horas para continuidade dos trabalhos, e informa que nesta data sessão foi processada a fase de lances dos itens 1 a 90 correspondente a COTA PRINCIPAL, e que na continuidade será processada a fase de lances dos itens 91 a 180 correspondente a COTA RESERVADA PARA ME E EPP.
  - O Pregoeiro informa que toda a rodada de lances com as respectivas propostas iniciais de todos os licitantes para cada item contará na ata de continuidade dos trabalhos.
  - O pregoeiro informa que os licitantes classificados para fase de lances dos respectivos itens do presente certame, foram questionados em todos os itens se confirmavam os seus preços, sendo confirmado os preços, para maioria dos itens e sendo solicitada a desclassificação para alguns itens, por terem cotado errado, e por estarem muito abaixo do estimado pela administração.
  - O pregoeiro informa que o representante da licitante FERREIRA E MARQUES LTDA - EPP, compareceu nesta sessão, porém ausentou-se antes do término, autorizado pelo mesmo.
  - O pregoeiro informa que o representante da licitante A S L COMÉRCIO EIRELI-EPP não compareceu nesta sessão de continuidade dos trabalhos.
- 9) Consta nos autos ATA DE CONTINUIDADE DO PREGGÃO Nº9/2017-004 SEMED, realizada as 09:00 h do dia 05 de junho de 2017:
- O Pregoeiro iniciou a sessão que foi observado que as licitantes E.C.DE SOUSA - LOCAÇÃO E EVENTO EIRELI EPP para os itens 70, 71, 72, cota principal e 160, 162



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

6

cota reservada para ME E EP, tornando sem efeito a fase de lances para os itens da cota principal que já havia sido feita;



- O pregoeiro informa que a sessão fica suspensa para o horário de almoço e retomada para às 14:00 h oras do dia 05 de junho de 2017, para continuidade da fase de lances, sendo processada a fase de lances, do item 91 a 120 e sendo refeita a fase de lances dos itens 70, 71, 72, em virtude da desclassificação das licitantes COMERCIO PRODUTOS ALIMENTICIOS RODRIGUES EIRELI-ME e E.C.DE SOUSA - LOCAÇÃO E EVENTO EIRELI EPP, pelos motivos já expostos na presente ata;
- O pregoeiro informa que toda rodada de lances com as respectivas propostas iniciais de todos os licitantes para cada item constará na ata final do presente certame;
- O pregoeiro informa que os licitantes classificados para fase de lances dos respectivos itens do presente certame, foram questionados em todos os itens se confirmavam os seus preços, sendo confirmado o preço, para a maioria dos itens e sendo solicitada a desclassificação para alguns itens, por terem cotado errado, e por estarem muito abaixo do estimado pela administração;
- O pregoeiro informa que o representante da licitante FERREIRA E MARQUES LTDA - EPP compareceu nesta sessão, porém, ausentou-se antes do término, autorizado pelo mesmo;
- O pregoeiro informa que o representante da licitante A S L COMERCIO EIRELI -EPP não compareceu nesta sessão de continuidade dos trabalhos.
- O pregoeiro informa que o representante da licitante PEPPERONI PIZZARIA E ALIMENTOS LTDA - ME cotou preços diferentes para cota principal e cota reservada, solicitando a desclassificação para os itens da cota reservada para os quais tinha sido vencedor.
- 

10) Consta nos autos ATA DE CONTINUIDADE DO PREGÃO N°9/2017-004 SEMED, realizada as 14:00 h do dia 05 de junho de 2017:

- O pregoeiro informa que os licitantes classificados para fase de lances dos respectivos itens do presente certame, foram questionados em todos os itens se confirmavam os seus preços, sendo confirmados os preços para maioria dos itens e sendo solicitada a desclassificação para alguns itens.
- O pregoeiro iniciou a sessão observando que as licitantes E.C.DE SOUSA - LOCAÇÃO E EVENTO EIRELI EPP e COMERCIO PRODUTOS ALIMENTICIOS RODRIGUES EIRELI-ME para itens 70, 71, 72, cota principal e 160, 162 cota reservada para ME e EPP, apresentaram as marcas E.C.DE SOUSA - LOCAÇÃO E EVENTO EIRELI EPP e BOM PREÇO, respectivamente, os mesmos foram questionados se possuíam SIM, SIE OU SIF os mesmos informa que não, sendo desclassificadas para os itens citados tornando sem efeito a fase de lances para os

### CONCLUSIVO PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2017-004 SEMED

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.  
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

7

itens da cota principal que já havia sido feita, voltando a fase inicial novamente.



- O pregoeiro informa que a sessão foi reaberta as 14:00 horas para continuidade da fase de lances, sendo processada a fase de lances de 121 a 180.
  - O pregoeiro informa que assim que finalizou a fase de lances, definindo as empresas detentoras dos menores preços por item suspende a sessão novamente para que as empresas apresentem as comprovações de exequibilidade dos preços por meio de composição de preços unitários, acompanhadas de documentos que comprovem Os preços de custos dos respectivos produtos (notas fiscais ou orçamentos devidamente identificados com CNPJ, telefone, endereço em papel timbrado das empresas que forneceram os orçamentos) estando devidamente assinados pelos representantes legais, sendo concedido prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das respectivas composições, ficando fixado o prazo até o dia 08 de junho de 2017.
  - O pregoeiro informa que será exigida a apresentação de comprovações de exequibilidade dos preços, composição dos preços unitários de todas as empresas classificadas para fase de lances de cada item do presente certame.
  - O Pregoeiro informa que o representante da licitante FERREIRA E MARQUES LTDA - EPP compareceu nesta sessão, porém, ausentou-se antes do término, autorizado pelo mesmo.
  - O Pregoeiro informa que o representante da licitante A S L COMERCIO EIRELI -EPP não compareceu nesta sessão de continuidade dos trabalhos.
  - Foram listados os lances (fls. 2001 a 2122).
- 11) Consta nos autos o ENVIO DA ATA DE 05 DE JUNHO DE 2017 AS EMPRESAS PARTICIPANTES;
  - 12) Consta nos autos JUNTADA DOS COMPROVANTES DE EXEQUIBILIDADE (fls. 2126 a 2494);
  - 13) Consta nos autos o comunicado do Pregoeiro convocando os licitantes participantes do certame em curso para apresentação das amostras referente ao mesmo, com prazo até 27 de junho de 2017 (fl. 2495 e 2496)
  - 14) Consta nos autos novo comunicado do Pregoeiro convocando os licitantes participantes do certame em foco, para apresentação das amostras do processo em andamento, com prazo até 27 de junho de 2017, devendo ser realizada no DEPARTAMENTO DA DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (fl. 2497 e 2498);
  - 15) Consta nos autos RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO SENSORIAL emitido pela Nutricionista Renata Camilly S. Palheta responsável Técnica-DAE (fls. 2500 a 2532);
  - 16) Consta nos autos CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE CONTINUIDADE DO PREGÃO com as devidas publicações, agendado para às 10:00 horas do dia 07/07/2017 (fls. 2533 a 2538).
  - 17) Consta nos autos ATA DE CONTINUIDADE DO PREGÃO Nº9/2017-004 SEMED, realizada as 10:00 h do dia 07 de julho de 2017:

### CONCLUSIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017-004 SEMED

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.  
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



- O pregoeiro informa que os representantes das empresas R. C. S. COELHO LTDA EPP, FORT ALIMENTOS EIRELI-ME; A S L COMERCIO EIRELI PEPPERONI PIZZARIA E ALIMENTOS LTDA - ME, não compareceram nesta sessão de continuidade dos trabalhos.
- O pregoeiro informa que assim que reabriu a sessão foram repassadas as comprovações de exequibilidade apresentadas e relatório de avaliação de amostras para que os licitantes participantes de presente certame pudessem tomar conhecimento dos referidos documentos, sendo suspensa a sessão novamente para análise dos questionamentos feitos pelos licitantes sobre as comprovações de exequibilidade, e relatório de análise de amostras, sendo remarcada para as 10:00 horas do dia 12 de julho de 2017, para continuidade dos trabalhos.
- Dada a palavra aos licitantes pra que fizessem os apontamentos referentes aos documentos de comprovações de exequibilidade e relatório de análise de amostras, o representante da licitante SOL FRIOS solicitou que registrasse em ata os seguintes apontamentos: Em relação a análise da amostra do item 74 COXA E SOBRECOXA CONGELADA - Não concordamos com a desclassificação das amostras do produto acima devido o fato de no edital especifica que deve ser com fechamento hermético, impedindo entrada e saída de ar e água. Entendemos que conforme as normas todos os produtos que tem SIE ou SIF correspondem com o solicitado. Por ser exportação. Hermeticamente fechado significa (impedimento de entrada e saída de ar e água). No edital não reza a forma e sim o resultado. Nosso produto possui SIF e conseqüentemente está inteiramente hermeticamente fechado, conforme a solicitação do edital. Em relação aos itens 65 e 155 IOGURTE INTEGRAL SABOR COCO - Não concordamos com a desclassificação de nossa amostra. Nosso produto foi analisado criteriosamente temos convicção de que o mesmo é de polpa de fruta, conforme o edital.
- O representante da licitante HIPERMERCADO SENNA DIST. EXP. E IMPORTAÇÃO LTDA solicitou que registrasse em ata os seguintes apontamentos: Em relação a empresa J M DA SILVA CRUZ COMERCIO -EP na sua elaboração de planilha de composição de preço unitários declarou cálculos de lucro de forma inconsistente. Em relação a empresa CAVALCANTE E AQUINO, na apresentação de exequibilidade apresentou a NFE de prova de preço de custo com a marca de produtos que não podem ser manipuladas pela empresa emitente da nota, apresentou a marca do item 71 carne moída FRIGOVAN sendo proposta pela empresa a marca NOBRE, não comprovando o custo real do produto marca NOBRE. apresentou ainda nota fiscal do produto CHARQUE sem marca. Em relação S L P SOLANO, apresentou planilha de composição de preço unitário sem detalhamento de custo operacional, não comprovando a exequibilidade do produto.
- O representante da licitante COMERCIO PRODUTOS ALIMENTICIOS RODRIGUES EIRELI-ME, solicitou que registrasse em ata os seguintes apontamentos: Em relação a empresa AMAZON MIX no item 002 ACHOCOLATADO EM PÓ, a marca não possui todos os requisitos exigidos pelo edital, o item que não possui o soro de leite. Em relação a GAMELEIRA no item 029 -EXTRATO DE TOMATE não possui açúcar na sua composição em desacordo com o exigido no edital. Em relação a desclassificação da proposta do COMERCIO PRODUTOS ALIMENTICIOS

### CONCLUSIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017-004 SEMED

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.  
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



RODRIGUES EIRELI-ME no item 07 ARROZ PARBOILIZADO TIPO concordamos com a desclassificação do referido item por não conter o embalagem, porém a amostra apresenta que possui vários telefones e endereços contatos para atendimento ao consumidor.

- O representante da J MARTINELO solicita que registre em ata os seguintes apontamentos: não concordamos com a desclassificação para os itens 28 e 118 ERVILHA EM CONSERVA e para os itens 29 e 119 EXTRATO DE TOMATE e para item 61 VINAGRE DE ALCOOL, sendo que os itens 28, 29, 118 e 119 a marca apresentada GOIAS VERDE, é fabricante BONARE. No item 61 a marca apresentada MARATÁ é fabricante GOTA.
- 18) Consta nos autos 2º RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO SENSORIA referente ao processo em epígrafe (fls. 2547 a 2555);
- 19) Consta nos autos ATA DE CONTINUIDADE DO PREGGÃO Nº9/2017-004 SEMED, realizada as 10:00 h do dia 12 de julho de 2017:
- Dado o fato de que as comprovações e exequibilidade dos preços apresentados ainda carecem de análise mais detalhada, à vista de várias inconsistências apontadas, a Pregoeira suspendeu novamente a sessão, e informa que será divulgado (via e-mail) o correspondente relatório da análise das referidas comprovações, bem como da análise das amostras já apresentadas.
  - Após o comunicado do referido será marcada a sessão de continuidade do presente certame.
- f) Consta nos autos ao aviso de continuidade do certame em tela agendado para 03 de agosto de 2017, com a devida publicação (fls. 2560 a 2564);
- g) Consta nos autos ATA DE CONTINUIDADE DO PREGGÃO Nº9/2017-004 SEMED, realizada as 11:00 h do dia 03 de agosto de 2017:
- Foi apresentada pela Pregoeira o relatório de análise das comprovações de exequibilidade;
  - A presente sessão foi suspensa para intervalo de almoço às 12:40 hs, retornando aos trabalhos às 14:30 hs.
  - Às 14:30 hs deu-se início aos lançamentos no sistema, item a item, dos resultados das análises de comprovações de equidade dos preços e das amostras apresentadas à Divisão de Alimentação Escolar.
  - Às 17:45 hs foram suspensos os trabalhos, tendo finalizado o item 25. Ficando marcada a sessão de continuidade para o dia 08 de agosto de 2017, as 10:00 hs.
- 20) Consta nos autos ANÁLISE DAS COMPROVAÇÕES DE EQUIDADE (fls. 2568 a 2624);

### CONCLUSIVO PREGGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017-004 SEMED

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.  
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

10

21) Consta nos autos decreto 1617 de 08 de junho de 2017, desguinando a equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Parauapebas, os seguintes servidores:

I.	Fabiana de Souza Nascimento	PREGOEIRA
II.	Midiane Alves Rufino Lima	EQUIPE DE APOIO
III.	Carmen Rafaela Gouvêa Uchoa	EQUIPE DE APOIO
IV.	Nathália Lourenço R. Pontes	EQUIPE DE APOIO
V.	Angélica Cristina Rosa	EQUIPE DE APOIO



22) Consta nos autos ATA DE CONTINUIDADE DO PREGGÃO Nº9/2017-004 SEMED, realizada as 11:00 h do dia 08 de agosto de 2017:

- Aberta a sessão as 10:00 hs, foi dada continuidade aos lançamentos no sistema a partir do item 26. Sendo que a sessão foi suspensa para intervalo de almoço às 13:00 hs, retornando os trabalhos às 14:00 hs.
- Às 14:30hs, deu-se continuidade aos lançamentos no sistema dos resultados das análises de comprovações de exequibilidade dos preços e das amostras apresentadas à Divisão de Alimentação Escolar.
- Às 17:hs, foram suspensos os trabalhos, tendo finalizado o ITEM 11. Ficando marcada a sessão de continuidade para o dia 10 de agosto de 2017, às 10:00hs.

23) Consta nos autos ATA DE CONTINUIDADE DO PREGGÃO Nº9/2017-004 SEMED, realizada as 10:00 h do dia 10 de agosto de 2017:

- Para continuidade aos lançamentos no sistema a partir do item 111. Sendo que a sessão foi suspensa para intervalo de almoço as 12:10hs, retornando aos trabalhos as 14:00hs.
- Às 16:00hs encerrou-se os lançamentos no sistema dos resultados das análises de comprovações de exequibilidade dos preços e das amostras à divisão de Alimentação Escolar. E, diante de já ter se apurado vencedores em vários itens, esta Pregoeira decidiu abrir os envelopes "habilitação" dessas empresas (HIPERMERCADO SENNA, GAMELEIRA, J. MARTIMELO, CAVALCANTE & AQUINO, PAMPA, AMAZONIA MIX, COMÉRCIO RODRIGUES, SOL FRIOS E J. M DA SILVA), para que o processo possa avançar quanto aos referidos itens.
- Quanto aos itens identificados nesta ata como "Aguardar comprovação de exequibilidade a aprovação da amostra do produto", as amostras destes deverão ser devidamente apresentados da DAE e paralelamente devem comprovar as exequibilidades dos preços (neste setor de licitações), por meio de composição de preços unitários, com documentos que comprovem os preços de custo dos

### CONCLUSIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017-004 SEMED

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.  
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



respectivos produtos (notas fiscais ou orçamentos devidamente identificados com cnpj, telefone, endereço e em papel timbrado das empresas que forneceram os orçamentos), sendo concedido o prazo de 03 (três dias para as citadas apresentações ficando fixado o prazo até às 14hs do dia 17 de agosto de 2017.

- Fica marcada a sessão de continuidade dos trabalhos para o dia 22 de agosto de 2017 às 10:00hs, quando então já teremos as devidas comprovações de exequibilidade dos preços dos itens e amostras dos produtos remanescentes, bem como a devida análise dos documentos de habilitação.
  - A empresa J M DA SILVA fica inabilitada "de pronto" por não ter apresentado comprovação de regularidade com Fazenda Estadual (apresentou certidão de pessoa física).
  - Fica como observação a necessidade de se avaliar a devida formalidade do balanço patrimonial da empresa SOL FRIOS INDÚSTRIA.
  - Aberta a sessão de lances.
- 24) Consta nos autos "JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" (fls.2804 a 3381);
- 25) Consta nos autos JUNTADA DE COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADES (fls. 3384 a 3422);
- 26) Consta nos autos aviso da sessão de continuidade com publicação (fls. 3423 a 3426)
- 27) Consta nos autos mem. SEMED 0369/2017 encaminhando 2º RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO SENSORIAL referente ao certame em curso (fls. 3427 a 3443);
- 28) Consta nos autos ATA DE CONTINUIDADE DO PREGÃO Nº9/2017-004 SEMED, realizada as 10:00 h do dia 29 de agosto de 2017:
- A presente sessão iniciou-se as 10:00hs, do dia 29 de agosto de 2017 para continuidade dos trabalhos, com a devida apresentação do relatório de análise das amostras pela Divisão de Alimentação Escolar - DAE, bem como do resultado das análises dos documentos de habilitação dos envelopes já abertos na última sessão pública. E ainda como resultado das comprovações de exequibilidade dos preços ofertados solicitados também na última sessão.
  - As 12:30hs, foi dado o intervalo para almoço e as 14:30hs foram retornados os trabalhos.
  - Quanto aos itens identificados nesta Ata como "aguardar comprovação de exequibilidade e aprovação da amostra do produto", as amostras destes deverão ser devidamente apresentados na DAE e paralelamente devem comprovar as exequibilidades dos preços (neste setor de licitações), por meio de composição de preços unitários, com documentos que comprovem os preços de custos dos respectivos produtos (notas fiscais ou orçamentos devidamente identificados com cnpj, telefone, endereço e em papel timbrado das empresas que forneceram os

**CONCLUSIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017-004 SEMED**

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.  
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

12

orçamentos), sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para as citadas apresentações, ficando fixado o prazo até as 14:00hs do dia 01 de setembro de 2017.

- Diante de ter se apurado mais vencedores, esta Pregoeira decidiu abrir os envelopes "habilitação" das empresas QUALITY E MUSTAFÉ, para que o processo possa avançar quanto aos referidos itens também.



- Fica marcada a sessão de continuidade dos trabalhos para dia 13 de setembro de 2017 às 10:00hs, quando já teremos as devidas comprovações de equidade dos preços dos itens e amostras dos produtos remanescentes, bem como a devida análise do recurso interposto pela empresa SOL FRIOS.

- Sessão de lances;

29) Consta nos autos JUNTADA DE AUTENTICIDADES DE DOCUMENTOS;

30) Consta nos autos JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;

31) Consta nos autos Resposta Recurso Administrativo SOL FRIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.

32) Consta nos autos PARECER JURÍDICO (fls. 3880 a 3884);

33) Consta nos autos DECISÃO ADMINISTRATIVA referente ao recurso da SOL FRIOS (fls. 3885 e 3886);

34) Consta nos autos comunicado do resultado de julgamento do RECURSO ADMINISTRATIVO da SOL FRIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (fl. 3887);

35) Consta nos autos JUNTADA DE COMPROVAÇÕES DE EXEQUIBILIDADES (fls. 3889 a 3920);

36) Consta nos autos a ATA DE CONTINUIDADE E CONCLUSÃO DO PREGÃO;

- Às 10:00hs de dia 13 de Setembro de 2017, compareceram a continuidade do presente certame todos os participantes;
- A presente sessão iniciou-se às 10hs do dia 13 de Setembro de 2017 para continuidade e conclusão aos trabalhos, com a devida apresentação do último relatório de análise das amostras pela Divisão de Alimentação Escolar - DAE. E ainda com o resultado das comprovações de exequibilidades dos preços ofertados solicitados;
- Alguns itens foram declarados fracassados e estão devidamente identificados nesta Ata.
- Processo encerrado às 13:20hs.

37) Consta nos autos RESUMO DE PROPOSTAS VENCEDORAS (fls. 4147 a 4153);

### CONCLUSÃO:

Por se tratar de Registro de Preço, recomenda-se, quando da emissão do contrato, que sejam comprovadas as disponibilidades orçamentárias, através da indicação das rubricas e saldos orçamentários e atualização de todas as certidões necessárias.

**CONCLUSIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017-004 SEMED**

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.  
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

13

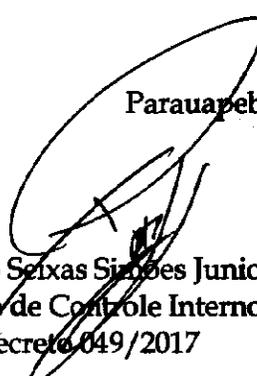
Ressalta-se a necessidade de após a assinatura do contrato, seja designado Fiscal como menciona o artigo 1º do Ofício Circular nº. 010/2014, do qual caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a sua execução.

Ressaltamos que após a adjudicação do pregão presencial nº 9/2017-004 SEMED todos os atos legais são de estrita responsabilidade do ordenador de despesa da secretaria de origem.

É imperioso ressaltar que as informações acostada aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da SEMED que tem competência técnica para tal, o Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal nº. 4.293/2005 tem a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentaria, operacional e patrimonial da administração pública Municipal.

Desta forma, opinamos pela a homologação do processo pela Autoridade Competente e ADJUDICAÇÃO do objeto ao proponente, bem como pela expressa AUTORIZAÇÃO da realização da DESPESA e EMPENHO (art. 38, VII c/c art. 43, VI, da Lei 8.666/93), e assinatura do contrato (art. 64 da Lei 8.666/93) e sua respectiva publicação

Parauapebas/PA, 14 de setembro de 2017.

  
Roberto Seixas Simões Junior  
Agente de Controle Interno  
Decreto 049/2017

De acordo. À consideração superior.

  
Cristiano César Souza

CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Dec. nº 005/2017

**CONCLUSIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017-004 SEMED**

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.  
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br

